



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

Decreto n.º254/2017-GAB/PMA, de 27 de novembro de 2017

Designar os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Afuá para o período de 2018 – 2021.

O **Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988. Que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período de 2018 a 2021, conforme estabelecidos através das Leis nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 e Portaria GM/MS nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Afuá para o quadriênio 2018 a 2021.

- a. **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo** – Secretária Municipal de Saúde de Afuá, Enfermeira e Especialista em Estratégia em Saúde da Família;
- b. **Joésio Rodrigues da Silva** – Diretor de Vigilância Sanitária, Especialista em Gestão da Vigilância Sanitária e Curso de Formação em Planejamento em Saúde do SUS do HCOR-PROADI-SUS;
- c. **Patrícia Santos Quaresma** – Coordenadora de Atenção Básica de Afuá; enfermeira e Especialista em Estratégia em Saúde da Família;
- d. **Jeremias Aparecido Resende de Souza** – Coordenador de Vigilância em Saúde, enfermeiro e especialista em UTI com ênfase em urgência e emergência e cursando administração da Gestão em Saúde e Hospitalar;
- e. **Mario Antônio Dias Lacerda de Araújo** – Coordenador Técnico da Secretária Municipal de Saúde e Administração;
- f. **Anne Karoline da Silva Costa** – Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- g. **Edilcinaldo Barroso Araújo** – Supervisor de Endemias;
- h. **Michele Daiane Rodrigues de Melo** – Administrativo da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a coordenação geral de **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo e Joésio Rodrigues da Silva**;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, 27 de novembro de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 27/11/2017

CRISLENE DE SOUZA MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04